



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, de forma presencial, no Conselho Regional de Psicologia, sito à Rua do Titânio, 25 - Lagoa Nova, na Cidade do Natal, realizou-se a 378ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN - VII Plenário - Gestão "Psicologia e Confluências: do Sertão ao Litoral Potiguar". Sob a Presidência da conselheira vice-presidenta Marcela Andressa Costa (CRP 17/5357) e com o comparecimento das conselheiras (os) Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega (CRP 17/4411); Rafaela Conceição Olegário Siqueira (CRP 17/3009); Jéssica Lorena de Araújo Silva (CRP 17/6039); Vínicius Campelo Pontes Grangeiro Urbano (CRP 17/5221); Bianca Cavalcanti de Lira (CRP 17/6354); Jardson Araújo Ramalho (CRP 17/5921); Jule Vasconcelos da Silveira (CRP 17/2982); Maria Das Graças Damasceno Leal (CRP 17/0446); Marina Angélica Silva Queiroz (CRP 17/3644). Foram justificadas as ausências da conselheira: Ynarah Lee Xavier Ferreira (CRP 17/5686). A Presidenta iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da 377ª reunião ordinária de plenário, realizada em 07 de março de 2026, cuja leitura foi realizada previamente pelas conselheiras no SEI, tendo sido aprovada por unanimidade. Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes processos e tomadas as seguintes decisões: 1. Processo SEI nº 571700209.000247/2024-11; Calendário das Solenidades de Ingresso para o ano de 2026; Inclusão da participação de conselheiros conforme descrito abaixo: 26/03/2026 – 9h: Participação das conselheiras: Jéssica e Jule; 16/04/2026 – 9h: Participação do conselheiro: Jadson; 30/04/2026 – 9h: Participação da conselheira: Jéssica; 14/05/2026 – 9h: Participação das conselheiras: Jule e Jéssica; 28/05/2026 – 9h: Sem indicação de participação adicional; 18/06/2026 – 9h: Participação da conselheira: Maria Graça. 02/07/2026 – 9h: Participação da conselheira: Jule. Registra-se, ainda, que foi aprovado o calendário de reuniões plenárias, com ressalvas. No que se refere aos ajustes deliberados, ficam consignadas as seguintes alterações: 11/04/2026 antecipado para 09/04/2026, ocasião em que será realizada reunião plenária extraordinária; 09/05/2026 antecipado para 25/04/2026; 03/10/2026 antecipado para 19/09/2026. 2. Processo SEI nº 571700208.000014/2026-82, Consulta aos conselheiros; Fica decidido que haverá uma consulta aos conselheiros sobre as datas disponíveis para decisão na próxima plenária. 3. Processo SEI nº 571700202.000213/2022-17, Alteração na composição da coordenação da Comissão de Direitos Humanos (CDH); Considerando o disposto no Art. 30-B da Resolução CRP-17/RN nº 003/2021, que estabelece que a Comissão de Direitos Humanos deve ser composta por, no mínimo, três membros indicados pelo Plenário, sendo obrigatoriamente presidida por conselheira efetiva, podendo os demais integrantes serem conselheiras efetivas, suplentes ou psicólogas convidadas; Considerando, ainda, que a presidência da referida Comissão deve ser exercida por conselheira efetiva; A Plenária deliberou: 1. A substituição da conselheira Marcela Andressa Costa pela conselheira Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega, que passa a exercer a função de Presidenta da Comissão de Direitos Humanos (CDH); 2. A inclusão da conselheira Jule Vasconcelos da Silveira na composição da Comissão de Direitos Humanos, a qual exercerá a função de vice-presidenta. 4. Processo SEI nº 571700206.000001/2026-23, Plano de Trabalho- CREPOP; Foi aprovado o Plano de Trabalho 2026 do CREPOP, devendo atualizar o nome da vice-presidenta. 5. Processo SEI nº 571700423.000075/2025-14, Aprovação da abertura de processo funcional; A referida Diretoria, à época dos fatos, era composta pelas seguintes conselheiras: Presidente: Luana Isabelle Cabral dos Santos (CRP 17/2509); Vice-Presidente: Raquel de Sousa Montoril (CRP-17/1785); Secretária: Tabita Aija Silva Moreira (CRP-17/2065); Tesoureira: Marília Maria de Jesus Queiroz (CRP-17/5163).

Determina-se o regular prosseguimento do feito, com a adoção das medidas cabíveis, nos termos do Regimento Interno e da legislação vigente. 6. Processo SEI nº 571700202.000025/2023-70, Análise do Relatório Técnico da BR Conselhos; 1. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA (Item 1 do Despacho 2695310/2026). A Plenária deste Conselho, após análise do Relatório Técnico da BR Conselhos, ratifica que as falhas na aplicação de descontos foram causadas por fatores externos e sistêmicos do Banco do Brasil. O banco apresentou inconsistências de parametrização e falta de documentação nítida sobre códigos CNAB, resultando em rejeições indevidas de remessas e processamento incorreto de títulos. 2. DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO: Período de Instabilidade: O intervalo crítico de erro sistêmico ocorreu entre dezembro de 2025 e 23 de janeiro de 2026. Ações Corretivas: Foram corrigidos aproximadamente 4.574 títulos que apresentavam divergências no desconto. Regularização: O sistema já processou o reenvio das remessas para assegurar os descontos de 20% (até 31/01) e 5% (até 28/02). 3. DELIBERAÇÃO E POSICIONAMENTO: Esta Plenária delibera por assegurar integralmente o direito aos descontos previstos na Resolução de Anuidade, visto que o impedimento do pagamento correto decorreu de falha técnica comprovada da rede bancária e do sistema de gestão. A medida visa evitar o enriquecimento sem causa da autarquia e proteger a boa-fé dos profissionais inscritos. 7. Processo SEI nº 571700208.000057/2026-68, Fluxo de Recebimento e Encaminhamento de Convites Institucionais; Fica aprovado o fluxo apresentado, com a seguinte inclusão no item 4: Item 4 – Encaminhamento ao representante indicado: A conselheira ou setor indicado deve informar que a solicitação de dispensa profissional, quando necessária, deve ser realizada pela conselheira por meio do formulário específico, com antecedência mínima de três dias antes do evento. A responsabilidade pelo correto preenchimento e envio do formulário é exclusiva da conselheira indicada. As demais etapas do fluxo permanecem inalteradas, assegurando o registro e acompanhamento formal de todas as participações institucionais. Dessa forma, o presente despacho institui o fluxo aprovado e orienta os setores e representantes quanto às responsabilidades definidas, garantindo a padronização e a eficiência dos procedimentos de representação institucional. 8. Processo SEI nº 571700208.000060/2026-81, Indicação de participação nas atividades do Acampamento Terra Livre 2026; Considerando a relevância do Acampamento Terra Livre enquanto mobilização nacional dos povos indígenas, bem como a importância da participação institucional do Sistema Conselhos de Psicologia em espaços de defesa dos direitos humanos; A Plenária deliberou: 1. Pelo encaminhamento à Assessoria Técnica para que realize contato com a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CFP), a fim de obter orientações quanto à possibilidade de representação deste Regional no referido evento; 2. Que seja verificada, junto ao CFP, a viabilidade de composição da representação do CRP-17/RN por uma conselheira, sendo ela a vice-presidenta da CDH, de povos tradicionais e uma psicóloga indígena colaboradora. 9. Processo SEI nº 571700208.000061/2026-26, Representação institucional para participação em evento em alusão aos 10 anos do curso de Psicologia da FACISA/UFRN; Considerando a relevância acadêmica e institucional do evento, especialmente no que se refere ao debate sobre a interiorização da Psicologia, temática prevista para a mesa do dia 25 de março, no turno da manhã; Considerando o reconhecimento da importância da participação do Conselho em atividades acadêmicas que fortaleçam o diálogo com a formação em Psicologia e a interiorização da profissão. A Plenária deliberou pela indicação da conselheira Jessica Lorena de Araújo Silva para representar o CRP-17/RN no referido evento, especialmente na participação da mesa sobre interiorização da Psicologia. 10. Processo SEI nº 571700199.000017/2026-72, Homologação: Acolhe e aprova a atualização do despacho de homologação das CIPs, ficando homologados os processos das(os) seguintes profissionais: DEFINITIVA: 01. ALEXANDRE RONYSON FERREIRA DA SILVA; 02. MILENA DE OLIVEIRA LUCIO; 03. JHONATAN RAFAEL DE SOUSA NASCIMENTO; 04. HELOISA DE MENDONCA BARROS; 05. CLARISSE SOUZA DE AZEVEDO; 06. MARIA VITORIA ARAUJO DE OLIVEIRA; 07. JAISTEFANY SHIRLLE DA SILVA SOUZA FERREIRA SEVERIANO; 08. LAURA NEGREIROS FERREIRA DE MELO; 09.

REBEKA VITORIA SANTOS DE JESUS; 10. VANESSA RACQUEL DUARTE DIAS; 11. ELIANE GOMES TEIXEIRA; 12. QUEZIA GUIMARAES COSTA; 13. ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS; 14. MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA; 15. MARIA EDUARDA RODRIGUES FERREIRA; 16. YLLARA NAIANNA MUNIZ DELFINO; 17. RIELLY CRISTINA ALVES GOMES; 18. MARCOS BRENO DE LIMA SILVA; 19. PEDRO DEMETRIUS AMORIM ESPINAR LOPES; 20. ANA CRISTINA LOURENCO DA CRUZ; 21. ADRIANA DA SILVA FERREIRA; 22. MARIA EDUARDA LIMA ALVES BEZERRA; 23. AMELHA BEATRIZ DE FRANCA VIANA TAVARES; 24. DANYELLE DAYNNE GOMES LIMA DA SILVA; 25. VIRGINIA GOMES DE AZEVEDO; 26. AMANDA PIRES MARCELINO; 27. MARIA EDUARDA DE SOUZA LOURENCO; 28. THAIZE ADRIELE DE SOUZA SANTOS; 29. FRANCISCA VANARIA DE OLIVEIRA; 30. HELOISA PAULA DE LIMA SILVA; 31. NATHALIA FONSECA DO NASCIMENTO. PROVISÓRIA: 01. ANA CAROLINA CALDERARO QUEIROZ; 02. ANNA ALICE TILDE ARAUJO DE MEDEIROS; 03. KARLA VICTORIA LIMA DE QUEIROZ MONTEIRO; 04. ADRIANA FREIRE PAIVA; 05. DAMIRE EDUARDA SOARES MOTA; 06. LUA GURGEL DA SILVA; 07. PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA; 08. ALINE RAQUEL DE LIMA NEVES CORINGA; 09. DENISE NERES JACOME; 10. LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA; 11. JOAO BATISTA RODRIGUES ALVES JUNIOR; 12. KARINY MARIA DE ANDRADE DIAS; 13. MILLENNIA MARIA DA COSTA TELES; 14. JESSICA MARIA DO NASCIMENTO FREITAS; 15. MARIA SONETH DA SILVA FERREIRA GOMES; 16. YASMIN MAIA DA SILVA. REATIVAÇÃO: 01. FERNANDO CAMILO DE MEDEIROS ALEXANDRE; 02. FLAVIA BATISTA ALMEIDA; 03. MARIA LAURA DE SOUZA COSTA.

11. Processo SEI nº 571700210.000021/2026-35, Atualização dos processos referente à transferência; A Plenária do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, reunida em sua 378ª Reunião Ordinária, delibera pelo acolhimento e aprovação da transferência da psicóloga Helena Heloíse Bezerra Dantas, inscrita sob o nº CRP-09/19327. 12. Processo SEI nº 571700210.000025/2026-13, Atualização dos processos referente à transferência; A Plenária do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, reunida em sua 378ª Reunião Ordinária, delibera pelo deferimento de transferência da psicóloga Raissa Gomes Medeiros, inscrita sob o nº. CRP-05/79221. 13. Processo SEI nº 571700210.000088/2025-99, Acolhimento e aprovação do registro de Pessoa Jurídica; A Plenária do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, reunida em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de março de 2026, delibera pelo acolhimento e aprovação do registro de pessoa jurídica da empresa Vitor Queiroz Serviços de Psicologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.462.066/0001-43. 14. Processo SEI nº 571700210.000080/2025-22, Aprovação do registro de Pessoa Jurídica; De acordo com a deliberação da 378ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 21/03/2026, foi aprovado o Registro de Pessoa Jurídica de Razão Social Razão Social: M M R LEITE Nome Fantasia: ESPACO TERAPEUTICO MAX MULLER. Número de CNPJ: 55.893.783/0001-71. 15. Processo SEI nº 571700206.000004/2022-33, Relatório Anual do CREPOP; Na 378ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 21 de março de 2026, o relatório Anual das Atividades de 2025 do CREPOP, devendo atualizar o nome da vice-presidenta. 16. Processo SEI nº 571700205.000008/2026-55, Proposta de reorganização do fluxo de fechamento da folha de pagamento e instituição de calendário institucional de pagamentos; A matéria foi devidamente incluída em pauta e apreciada na 378ª Reunião Ordinária de Plenária do CRP-17/RN, realizada em 21 de março de 2026. Após análise e discussão, o Plenário deliberou pela aprovação integral da proposta, nos termos apresentados pela Diretoria, compreendendo: A antecipação do fechamento operacional da folha de pagamento para o dia 20 de cada mês; A definição de procedimentos administrativos para tratamento de ocorrências funcionais posteriores ao fechamento da folha; A instituição do calendário institucional de pagamentos para o exercício de 2026, incluindo as datas da folha mensal e do décimo terceiro salário, conforme documento constante no SEI nº 2721389. Dessa forma, o Plenário homologa o fluxo administrativo de fechamento da folha de pagamento e o calendário institucional de pagamentos, conferindo validade institucional às medidas propostas. 17. Processo SEI nº 571700214.000046/2025-18, Ajustes no calendário de reuniões plenárias - COE; Na 378ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 21 de março de 2026, foi aprovado o calendário de reuniões plenárias, com ressalvas. No que se refere aos ajustes deliberados, registra-se a

antecipação das seguintes reuniões: dia 11/04/2026 para 09/04/2026, quando será realizada reunião plenária extraordinária; dia 09/05/2026 para 25/04/2026; dia 03/10/2026 para 19/09/2026. Dessa forma, encaminhem-se as alterações para atualização do calendário oficial e demais providências cabíveis, remetendo-se o presente despacho à ASTEC para realização dos ajustes devidos. 18. Processo SEI nº 571700208.000049/2026-11, Relatório de Gestão do Exercício de 2025; A Plenária do CRP-17/RN, em sua 378ª Reunião de Plenária, realizada em 21 de março de 2026, no uso de suas atribuições regimentais, apreciou a necessidade de execução das atividades do setor financeiro voltadas à alimentação do Relatório de Gestão do exercício de 2025. Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos administrativos e o cumprimento dos prazos institucionais relacionados ao Relatório de Gestão; Considerando a ausência de profissional técnico específico da área financeira no momento. A Plenária deliberou: 1. Que o Assessor de Gestão ficará responsável por executar as atividades do setor financeiro necessárias à alimentação do Relatório de Gestão do exercício de 2025; 2. Que tal atribuição terá caráter temporário, vigorando até a contratação de profissional técnico da área financeira. 19. Processo SEI nº 571700208.000054/2026-24, Alterações da arte de apresentação da Gestão; De acordo com deliberação da 378ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 21/03/2026, encaminhar para a CCOM que realize as alterações da arte da apresentação da gestão, conforme as deliberações a seguir: 1- Retirar o card 04; 2- Unificar o card 05 e 06 com as informações de diretrizes e objetivos; 3- Inserir em unico card as comissões permanentes, Sendo elas: COE, COF, CARPE, CREPOP E CDH, retirando a CGO; 4- Trocar a Coordenação da CDH. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou às 18h e eu, Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega , conselheira secretária, lavrei a presente ata onde todas(os) as(os) conselheiras(os) presentes assinarão eletronicamente e deverá ser publicizada nos canais de comunicação oficiais desta autarquia.....

CONSELHEIROS PRESENTES:

1.

Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nobrega

2.

Rafaela Conceição Olegário Siqueira

3.

Jéssica Lorena de Araújo Silva

4.

Vinicius Campelo Pontos Grangeiro Urbano

5.

Marcela Andressa Costa

6.

Bianca Cavalcanti de Lira

7.

Jardson Araújo Ramalho

8.

Jule Vasconcelos da Silveira

9.

Maria das Graças Damasceno Leal

10.

Marina Angélica Silva Queiroz



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lorena de Araújo Silva, Conselheira(o)**, em 26/03/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Campelo Pontes Grangeiro Urbano, Conselheira(o)**, em 26/03/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jule Vasconcelos da Silveira, Conselheira(o)**, em 26/03/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 26/03/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Andressa Costa, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 26/03/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jardson Araújo Ramalho, Conselheira(o)**, em 26/03/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Damasceno Leal, Conselheira(o)**, em 26/03/2026, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Angélica Silva Queiroz, Conselheira(o)**, em 27/03/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2747137** e o código CRC **2EFF9EBF**.

Referência: Processo nº 571700208.000059/2026-57

SEI nº 2747137